

4ª P A R T E

IV – Justiça e Disciplina

(Sem Alteração)

_____ x _____

HEITOR DE SOUZA LUNA – Ten Cel PM
Diretor Interino de Pessoal

C O N F E R E :

GILMAR DE ARAÚJO OLIVEIRA – Maj PM
Resp. Pela Subdiretoria de Pessoal

Difusão: DP-1, DP-2, DP-3, DP-4, DP-5, DP-6, Subchefia, Pip e Folha de Pagamento.

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

DIRETORIA DE PESSOAL



RECIFE, 04 DE JULHO DE 2008

BOLETIM INTERNO

Nº D 1.0.00.0.0 124



Para conhecimento desta Diretoria e devida execução, publico o seguinte:

1ª P A R T E

I - Serviços Diários

Para o dia 05 (sábado)
(Sem Alteração)
Para o dia 06 (domingo)
(Sem Alteração)
Para o dia 07 (segunda-feira)
(Sem Alteração)

2ª P A R T E

II – Instrução

(Sem Alteração)

3ª P A R T E

III - Assuntos Gerais e Administrativos

1.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL

1.1.0. Licença- Médica

Concedi a Cel PM EUNICE MARIA RAMOS PEREIRA ROCHA, Mat. 1904-6/CG, 60 (sessenta) dias de Licença Médica para Tratamento de Saúde (LTS), a contar do dia 30/06/08, conforme Atestado Médico expedido pelo Centro Médico Hospitalar (CMH).Obs: CID F32.

1.2.0.Licença- Apresentação

Apresentou-se no dia 28 de junho de 2008, por conclusão de 08 (oito) dias de licença por recompensa, o Cap. PM 940262-4/ACG – CLÁUDIO RICARDO GONÇALVES LOPES.(Nota nº469/2008/DP-6)

2.0.0. ALTERAÇÃO DE SARGENTO

2.1.0. Gratificação de Função - Designação

Designo a contar de 03 de julho de 2008, para exercer a Função de Auxiliar da DP-2 ao 2ºSgt PM Mat. 27655-3/MARCELO CABRAL DE VASCONCELOS, função de 1º Sargento, substituição ao 2º Sgt PM 940787-1/

JOÃO RUBINALDO BARBOSA DE LIMA NETO, fazendo jus as vantagens no Art. 11 da Lei nº 10.426 de 27 de ABR 90.(Nota nº036/2008/DP-2)

3.0.0.ALTERAÇÃO DE CABO

3.1.0. Requerimento Despachado

CB PM – Mat. 18800-0 do CPM – EDGAR FEITOSA DE ARAÚJO, requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais de 03(três) ano (s), 02(dois) mês(es) e 00(zero) dia(s) de Tempo de Serviço, prestado a Atividades Abrangidas pela PSU (Previdência Social Urbana). CONSTE-SE: Conforme Certidão expedida pelo INSS, datada de 09/05/2008. (Nota nº147/2008/DP-1)

4.0.0. ALTERAÇÃO DE SOLDADO

4.1.0. Licença Especial - Concessão

Concedo a contar de 05 de julho de 2008, 03 (três) meses do gozo da Licença Especial referente ao 1º Decênio ao Sd PM Mat. 31522-2/ ANTONIO JOSÉ SANTIAGO FILHO, RG nº 37953, servindo atualmente na Sede da Secretaria de Defesa Social, e devendo retornar as suas atividades em 03 de outubro 2008. 1.2. Sua pretensão encontra-se amparada pelo que preconiza alínea “a”, § 1º do art. 64 c/c §§ 1º e 2º do Art. 65 da Lei 6.783/74,de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares de Pernambuco). 1.3. É a primeira vez que requer.(Nota nº466/2008/DP-6)

Concedo a contar de 11 de julho de 2008, 06 (seis) meses do gozo da Licença Especial referente ao 2º Decênio a Sd PM Mat. 28022-4/ JEANE MARIA DE SLOUZA FONSECA, RG nº 32265, adido à Diretoria de Pessoal, e devendo retornar as suas atividades em 07 de janeiro 2009. 2.2. Sua pretensão encontra-se amparada pelo que preconiza alínea “a”, § 1º do art. 64 c/c §§ 1º e 2º do Art. 65 da Lei 6.783/74,de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares de Pernambuco).2.3. É a primeira vez que requer.(Nota nº468/2008/DP-6).

4.2.0. Designação de Função – Gratificação de Motorista

Designo a contar do dia 26 JUN 2008, o Sd PM Mat. 990295-3/DGOPM – FÁBIO JOSÉ SENA DA COSTA, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) de registro nº 01990230767, categoria “AD” e validade até o dia 28/11/2012, para assumir a função de motorista da viatura GOL de patrimônio 9606 e placa KLX-3523 desta Diretoria, função vaga, tendo o direito a perceber a Gratificação de Representação/Motorista, prevista na letra “b” do Inciso II do Art. 27 da Lei nº 10.426, de 27 de abril de 1990 (Lei de Remuneração dos Servidores Militares).(Nota nº422/2008/SAd) (Publicada no BI nº119 de 30 de junho de 2008-DGO)